

Arraias - TO., 13 de agosto de 2019.

Ofício nº 074 /2019 GAB

A Sua Excelência o Senhor NAPOLEÃO DE SOUSA LUZ SOBRINHO Conselheiro do Tribunal de Contas Estado do Tocantins

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO B5C28F7065C5BEC Protocolo: 10634/2019 Data: 22/08/2019 14:49:27

Origem: CAMARA MUNICIPAL

Mun.: ARRAIAS-TO CNPJ: 01.892.444/0001-41

Processo nº: 3711/2014

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura de Arraias – Exercício Financeiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Versam os autos da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Arraias, referente ao exercício de 2013, apreciada por este Tribunal de Contas na sessão da Segunda Câmara, em 09/03/2016, na qual foi emitido Parecer Prévio nº 20/2016, pela aprovação das Contas.

Comunicada a manifestação ao Presidente da Câmara, coube ao Legislativo Municipal julgar as contas em comento. Na sessão do dia 06/08/2019, a Câmara Municipal apreciou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ocasião em que Aprovaram as contas por unanimidade pelos presentes prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas, registrando-se na Ata da 127ª Sessão Ordinária.

O Decreto Legislativo nº 05/2019, promulgado a 07 de agosto de 2019, decreta estarem aprovadas, em sua totalidade, as Contas do Município de Arraias, referentes ao exercício financeiro de 2013.





Segue para conhecimento de Vossa Excelência o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, assim como a Ata da Sessão de Julgamento e o Decreto Legislativo.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência a manifestação de minha estima e elevado apreço.

Wesley Siqueira Braga

Presidente da Câmara Municipal de Arraias/TO

Wesley Siqueira Braga Presidente Câmara Municipal de Arraias -TO



Certifico que, nesta data, afixei uma cópia do (a) presente ato no placar desta câmara

Arraias - TO OXI OX

Leocy Quirino das Neves Secretária Parlamentar Portaria nº 01/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a Prestação de Contas Consolidadas do Poder Executivo do Município de Arraias/TO., relativas ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

Considerando o relatório emitido pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário o acatamento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2013;

Considerando o resultado da votação em Plenário, na Sessão realizada em 06 de Agosto de 2019, que votou pela aprovação da Prestação de Contas anual da Prefeitura de Arraias, relativa ao exercício financeiro de 2013, e a consequente aprovação do parecer prévio, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e os art. 218 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2013, de conformidade com o Parecer Prévio nº 20/2016 do Processo nº 3711/2014 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
- **Art. 2° -** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, assim como o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

D. Ar



Parágrafo Único – Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto Legislativo correrão por contas das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Arraias, - TO., em 07 de Agosto de 2019.

Wesley Siqueira Braga

Presidente
Wesley Siqueira Braga
Presidente
Camara Municipal de Arraias -TO

Fernando Silveira Dourado

Vice -Presidente Comando Silveira Dourado Vice Presidente Comana Municipal de Arraies - TO

Herman/Gomes de Almeida

1º Secretário Herman Gomes de Almeida 1º Secretário

Câmara Municipal de Arraias - TO

Edivaldo Cardoso Leite

2º Secretário

Edivaldo Cardoso Leite 2º Secretário Camara Municipal de Arraias - TO



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPALDE ARRAIAS LEGISLATURA 2017/ 2020 - ADMINISTRAÇÃO 2017.

Ata da 127ª Sessão Ordinária da 27ª Legislatura da Câmara Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, realizada em 06 de Agosto de 2019. Os trabalhos foram abertos às 19h30min e presididos pelo vereador Wesley Siqueira Braga e secretariado pelo vereador Herman Gomes de Almeida. EXPEDIENTE: VOTAÇÃO do Projeto de Lei Decreto Legislativo Nº 05/2019 que "Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2011". VOTAÇÃO do Projeto de Lei Decreto Legislativo Nº 06/2019 que "Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2012". VOTAÇÃO do Projeto de Lei Decreto Legislativo Nº 07/2019 que "Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Arraias, relativas ao exercício financeiro de 2013". PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei 09/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxilio Financeiro a Paróquia Nossa Senhora dos Remédios para realização da 2º Semana da Juventude de 8 a 10 de novembro de 2019". PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei 03/2019 que "Torna Oficial o Hino do Município de Arraias - TO, regulamenta a sua execução e da outras providencias". DISCUSSÃO do Projeto de Lei 03/2019 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Arraias -TO e da outras providencias". PEDIDO DE PROVIDENCIAS 09/2019 de autoria do vereador Edivaldo "Que dispõe sobre contratação de monitor de transporte escolar para acompanhar aluna portadora de necessidades especiais, da Escola Municipal João Francisco na Comunidade Santa Rita". PEDIDO DE PROVIDENCIAS 10/2019 de autoria do vereador Josemar "Que dispõe sobre tapar os buracos e instalação de placas de sinalização de lombada na Rua Dr, Joaquim Ribeiro Magalhaes Filhos". LEITURA de Moção de Pesar ao Dr. Amaury Ayres. ORDEM DO DIA: O presidente Wesley iniciou a sessão passando a palavra ao vereador Alessandro para que faça a oração. Em seguida os Projetos de Decretos Legislativo 05,06 e 07/2019 foram votados e aprovados por unanimidade pelos presentes. O vereador Josemar informa que quanto a comissão irá pedir vista para melhor discussão. O vereador Carlos Cesar justifica sua ausência na sessão anterior e fala sobre o projeto, sugerindo que não encaminhe para as comissões para melhor discussão. O vereador Herman informa que esse é o melhor projeto apresentado pelo Executivo, conclui que é a melhor garantia que o servidor municipal pode conquistar. O vereador Edivaldo sugere a discussão por mais dias do presente projeto. O vereador Alessandro Guedes elogia o projeto pela conquista dos servidores. O presidente Wesley informa que notificará as entidades e adiante colocará em discussão. O vereador Alessandro Guedes sugere que se faça algum um meio eletrônico, para colocar nas atas, todas as falas, sob pena de haver prejuízo de não inclusão de falas para constar em atas. Informa ainda que fará pedido de providencia para construção de bueiro na Rua Dois Irmãos e sobre um implemento agrícola, uma grade de arado, que encontra-se abandonada na zona rural deste município e a pavimentação no setor Parque das Colinas. O vereador Joaquim Xavier aborda o tema do Projeto aprovado para os jovens católicos, pede vigília e orações para os representantes e participantes no trabalho de evangelização. O vereador Fernando Dourado informa que a Banda da Policia Militar está



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPALDE ARRAIAS LEGISLATURA 2017/ 2020 - ADMINISTRAÇÃO 2017.

sendo desativada e solicita a união dos vereadores para lutar pela permanência da banda no município de Arraias. Solicita ao líder do governo, que peça ao Prefeito para também lutar por essa causa. Aparteado pelo vereador Joaquim Xavier que sugere a elaboração de um ofício para o governador solicitando a permanência da Banda no município de Arraias - TO. Logo após o vereador Herman, faz a leitura de uma Moção de Pesar da Câmara Municipal de Arraias, para a memória do Dr. Amaury de Senna Aires e cumprimenta seus parentes presentes no plenário. O vereador Joil faz um elogio a memória da vida Dr. Amaury de Senna Aires. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata, que lida, discutida, se aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos vereadores que se fizerem presente.

01. Levelo Mesar P. Cho Sho
02. Josema Biggs da on
03. Mankon floures
04. Joaquim Hairer
05. Che a morda
06. Thandard
07.
08. Army
U9. In what of it was songer